



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 044/2024, DE 26 DE MAIO DE 2024.

Denomina Ponte sobre o Córrego da Serra e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**Benedito Ribeiro da Fonseca**”, a Ponte de alvenaria localizada sobre o Córrego da Serra, que dá acesso à Região do Paredão, situado neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de Maio de 2024.

Daniel da Garagem
Vereador